DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 14.703, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de Professor Educação Básica I, subscrito pela servidora **Shaiene Aparecida dos Santos**, protocolado sob nº 1160/2024, de 07/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **SHAIENE APARECIDA DOS SANTOS** do cargo de Professor Educação Básica I, matrícula n. 4232.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 07 de março de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 07 de março de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

.....

PORTARIA N.º 14.704, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Agnaldo dos Reis Lima	Ajudante Geral	15/04/2018 a 14/04/2019	04/03/2024 a 18/03/2024	15
Claudia Ap. Santana Camossa	Escriturário	15/04/2021 a 14/04/2022	04/03/2024 a 08/03/2024	05
Douglas Ceciliato	Servente	05/02/2022 a 04/02/2023	06/03/2024 a 15/03/2024	10
Edilson Marcuzzo da Silva	Assist. Administrativo	04/09/2021 a 03/09/2022	05/03/2024 a 14/03/2024	10
Eduardo Donizetti Domingues	Escriturário	01/04/2020 a 31/03/2021	04/03/2024 a 23/03/2024	20
Edvana Erica Nepomuceno	Escriturário	21/01/2020 a 20/01/2021	18/03/2024 a 27/03/2024	10
Jean Lucas Velloso	Analista de Gestão Publica	02/03/2021 a 01/03/2022	06/03/2024 a 15/03/2024	10
João Zanatta Junior	Procurador Jurídico	16/01/2019 a 15/01/2020	11/03/2024 a 30/03/2024	20
José Janeiro Sobrinho	Ajudante Geral	01/03/2021 a 28/02/2022	04/03/2024 a 18/03/2024	15
Laura Sachetto Vizioli	Aux. Desenv. Infantil	17/01/2022 a 16/01/2023	06/03/2024 a 15/03/2024	10
Leniara Valim	Téc. Em Quimica	03/01/2020 a 02/01/2021	07/03/2024 a 21/03/2024	15
Luiz Carlos de Souza	Ag. Comun. de Sáude	27/06/2021 a 28/06/2022	13/03/2024 a 27/03/2024	15
Márcio José Delsin	Oficial de Manutenção	05/09/2021 a 04/09/2022	11/03/2024 a 15/03/2024	05
Márcio José Delsin	Oficial de Manutenção	05/09/2022 a 04/09/2023	16/03/2024 a 25/03/2024	10
Mayra Gabriela F. G.do Rio Alvar	Ajudante Geral	16/02/2022 a 15/02/2023	18/03/2024 a 27/03/2024	10
Riberto Steter Mota	Fiscal Tributário	04/10/2021 a 03/10/2022	07/03/2024 a 05/04/2024	30
Samantha Adriana Barbosa	Aux. Desenv. Infantil	17/01/2023 a 16/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	30
Vanessa de Cássia T. L. Pinto	Ag. Comun. De Saúde	29/06/2022 a 28/06/2023	11/03/2024 a 25/03/2024	15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 08 de março de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de março de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

.....

PORTARIA Nº 14.705, DE 08 de MARÇO de 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, alterado pela Lei n.º 3.303, de 08 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor **Fabiano Luiz de Oliveira**, ocupante do cargo de **Ajudante Geral**, designado para exercer a **Função Gratificada – FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes ao Departamento de Conservação Municipal**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, alterado pela Lei n.º 3.303, de 08 de março de 2021, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 08 de março de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de março de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 1.910/2005, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica II - Arte, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **12 de março de 2024** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
12:00h	PEB II - Arte	09º ao 10º classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 07 de março de 2024.
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora de Educação

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2024.

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com base no Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Nº 26/2024 - Contratação de serviços de desinsetização e nebulização com o fornecimento de mão de obra (3 funcionários), equipamentos, 01 atomizador e veículo, para realizar ações de combate à dengue, para atender o Departamento Saúde conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa: MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA - EPP inscrita no CNPJ 15.089.476/0001-18 para o objeto da referida dispensa no valor total de R$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais).

Tambaú, 08 de Março de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2024.

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com base no Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Nº 24/2024 - Contratação de Prestação de serviço de manutenção em bomba submersa hidra 40 CV, 20 MCA, incluindo recuperação de ponta do eixo, pintura, desmontagem, montagem e fornecimento de peças, para atender o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Tambaú - DEMAET conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa RW BOMBAS - COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 07.383.591/0001-72 para o objeto da referida dispensa no valor total de R$ 13.716,82 (treze mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

Tambaú, 07 de Março de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal